



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**CASA VEREADOR CICERO SOARES**  
**SUMÉ – PARAÍBA**

Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Sumé da Décima Oitava Legislatura da Casa Vereador Cícero Soares. Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, no plenário Severino Leite, foi realizada a primeira sessão extraordinária, na qual compareceram os seguintes Vereadores: Jefferson Figueiredo Menezes, Bruno Stefano de Sousa Duarte, Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, Daniel Lêla Araújo, José de Arimatéia Silva, Rosildo Alves Monteiro, Rivaldo Oliveira Ramos, Damião Rildo da Silva, José Antônio Fernandes de Oliveira, Fernando Lima Freitas e Jane Isa Soares da Silva Lima. Instalado regimentalmente os trabalhos sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jefferson Figueiredo Menezes que declarou aberta a sessão e de acordo com o inciso I do art. 37 do Regimento Interno, foram constituídas as Comissões Permanentes da seguinte forma: Comissão de Redação e Justiça: Presidente - Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, Relator - Vereadora Jane Isa Soares da Silva Lima e Membro - Vereador Rosildo Alves Monteiro. Comissão de Orçamento e Finanças: Presidente - Vereador Bruno Stefano de Sousa Duarte, Relator - Vereador Fernando Lima Freitas e Membro - Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira. Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: Presidente - Vereador Damião Rildo da Silva, Relator - Vereador Rivaldo Oliveira Ramos e Membro - Vereador Daniel Lêla Araújo. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente - Vereador Rivaldo Oliveira Ramos, Relator - Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira e Membro - Vereador José de Arimatéia Silva. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Jefferson Figueiredo Menezes solicitou ao 1º Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador Juan Victor Gomes de Sá Pires Pereira, que procedesse com a Leitura da matéria constante da Ordem do dia: Projeto de Lei Nº 891/2025, dispõe sobre a concessão de reajuste salarial, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público do município de Sumé-PB e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 892/2025, dispõe sobre o reajuste salarial, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias do quadro de pessoal do município de Sumé-PB e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 894/2025, dispõe sobre o reajuste salarial do piso do magistério público do município de Sumé-PB, altera o anexo único da Lei Complementar nº13, de 08 de janeiro de 2010 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Os referidos projetos foram encaminhados para as comissões de Redação e Justiça/Orçamento e Finanças/Educação, Saúde e Assistência Social para análise e parecer, onde de imediato em comum acordo entre todos os membros das comissões foram emitidos pareceres



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**CASA VEREADOR CICERO SOARES**  
**SUMÉ – PARAÍBA**

verbais favoráveis pela constitucionalidade de todas as matérias. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente Jefferson Figueiredo Menezes colocou todos os projetos em discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Foi facultada a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores para fazerem uso das explicações pessoais, na oportunidade o Vereador Daniel Lêla Araújo requereu verbalmente o fechamento total do prédio onde funcionava a antiga cadeia pública, devido ao local estar servindo de abrigo para usuários de drogas e criminosos, o qual foi aprovado por todos. Não havendo nada mais a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Jefferson Figueiredo Menezes agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão lavrando a presente ata que, para constar, Eu, \_\_\_\_\_, subscrevo e assino.